



Câmara Municipal  
**CACHOEIRA DOURADA - GO**  
Atuante e Independente

**PORTARIA 170/2023.**

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 19  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 19 / 05 / 2023

Bruna Andrade  
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador  
deste Município e concede diárias para  
fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Brasília – DF no Congresso Nacional para reunião com Senador Jorge Kajuru para tratar de assunto de interesse do município.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, MANOEL PANTA DOS REIS NETO, CPF Nº 042.574.076-54, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Brasília - DF visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referentes à diária do dia 22/05/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

  
**NAYARA MACIEL FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal